



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2020

LEI Nº 1.781, DE 31 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		500,00
		1093	15.451.0009.1202.0000 SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		500,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00	
			1 Recursos do Exercício Corrente		
			110 000 GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.		-500,00
		245	15.451.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo: 0 100	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
			1 Recursos do Exercício Corrente		
			110 000 GERAL		

Anulação (-)

-500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2020


RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL